



EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A. SANESUL

NIRE: 54.3.0000.329-8

CNPJ: 03.982.931/0001-20

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REALIZADA EM 11 de setembro de 2020

LOCAL E HORA: Reunião realizada às 14:00 horas, por meio de videoconferência(Zoom).

PRESENÇA: Membros do Conselho de Administração: Sr. Álvaro Scriptori Filho, Sr. Thane Castro Nogueira, Sr. Paulo Roberto Augusto Nepomuceno, Sr. Roberto Lorenzoni Neto, Sra. Bernadete Martins Gaspar Rangel e Sr. Paulo José Dietrich, Sr. Luiz Felipe d'Ornellas Marques. Foi realizada reunião virtual do Conselho de Administração da Sanesul. Membros da Diretoria: Walter B. Carneiro Jr, André Luis Soukef Oliveira, Helianey Paulo da Silva e Onofre Assis de Souza.

COMPOSIÇÃO DA SALA DE VIDEOCONFERENCIA (Zoom):

Presidente: Álvaro Scriptori Filho;

Vice-Presidente: Thane Castro Nogueira.

PAUTA DA REUNIÃO:

- I. Acompanhamento do cenário econômico e financeiro atualizado, projeções e expectativas para o segundo semestre de 2020;
- II. Aprovação do PCR – Plano de Carreira e Remuneração da SANESUL;
- III. Aprovação de alterações no Regimento Interno para adequação da Estrutura em atendimento a lei 13.303/2016;
- IV. Aprovação do quadro de lotação e vagas para o Concurso Público para preenchimento de vagas;
- V. Recondição do Diretor Comercial e de Operações;
- VI. Outros assuntos de interesse da Companhia.

DELIBERAÇÕES TOMADAS:

- I. Foi apresentado pelo Diretor de Administração e Finanças, Andre Luis Soukef Oliveira, um resumo dos resultados atualizados e do novo cenário e projeções de Fluxo de Caixa e dos respectivos impactos no Plano de Negócios da Companhia. Foi apresentada a nova curva de inadimplência e também a mudança na nova curva projetada, alinhada com os resultados obtidos. Apesar da melhora significativa a Diretoria Executiva decidiu manter uma projeção conservadora para o segundo semestre, pela continuidade do cenário de fortes incertezas. Mesmo com a melhora apresentada as perdas realizadas devem ser relevantes em 2020. Os resultados obtidos pelo Programa de Recuperação de Débitos e Parcelamento de Contas como medida emergencial para buscar a recuperação destes créditos tem apontado resultados assertivos e elevando o índice de arrecadação. Os Conselheiros se deram por satisfeitos com as informações e solicitaram que a Diretoria Executiva continue com o monitoramento constante, bem como, siga observando as recomendações de prudência e responsabilidade em busca dos resultados do Plano de Negócios da Companhia. Os Conselheiros recomendaram que informativos adicionais, sempre que necessários, sejam encaminhados para conhecimento e acompanhamento do Conselho de Administração nos intervalos entre as reuniões ordinárias.
- II. O Conselho de Administração, conforme previsto no Art. 21, inciso XXV do Estatuto Social, aprovou o Plano de Carreiras e Remuneração - PCR da Companhia, incluindo na aprovação os anexos I a IX, ficando os anexos X, XI, XII e XIII para serem aprovados posteriormente pela Diretoria Executiva, bem como autorizou a Companhia a iniciar o processo de levantamentos internos e cronograma para a sua implantação. Os Conselheiros determinaram que a Diretoria Executiva informe as áreas envolvidas que sejam tomadas todas as medidas necessárias para a devida comunicação aos empregados, especialmente nesse período de transição. Os Conselheiros também solicitaram que os pareceres jurídico, técnico e de impacto financeiro sejam incluídos no processo. O Conselheiro representante dos empregados Paulo Roberto Augusto



Nepomuceno se absteve de deliberar, conforme disposto no Art. 2o, § 3o da Lei Nº 12.353, de 28 de Dezembro de 2010.

- III. O Conselho de Administração aprovou a proposta apresentada pela Diretoria Executiva de alterações no Regimento Interno, para adequação da Estrutura em atendimento a Lei Federal nº13.303/2016 e demais alterações contidas nos organogramas.(Anexo I)
- IV. Foi autorizado pelo Conselho de Administração o quadro geral de vagas conforme PCR e o quadro de vagas para o Concurso Público, previamente deliberado na reunião do Conselho de Administração realizada no dia 20/03/2020. Posta a matéria em discussão, foi aprovado por unanimidade (Anexo II).
- V. Apresentada pelo Presidente do Conselho de Administração, Sr. Álvaro Scriptori Filho, a proposta de recondução do Diretor Comercial e de Operações, Sr. Onofre Assis de Souza. Os Conselheiros tomaram conhecimento do parecer favorável emitido pelo Comitê de Elegibilidade, quanto ao preenchimento dos requisitos e ausência de vedações para eleição do candidato a recondução, tendo em vista cumprir com os requisitos do Art. 17, inciso I, alínea "a" e incisos II e III da Lei Federal nº 13.303/2016. Posta a matéria em discussão, foi aprovada pelos Conselheiros, conforme disposição estatutária. Ficam convalidados os atos praticados pelo Diretor ora reconduzido, retroativamente a 03 de agosto de 2020, conforme art. 23 do Estatuto Social. Na sequência, o diretor reconduzido declarou-se livre e desimpedido, na forma da lei, para o exercício de suas funções.(Anexo III)
- VI. Foram discutidos outros assuntos de interesse do Conselho e deliberados como segue:
- Foi apresentado pelo Diretor de Administração e Finanças, Andre Luis Soukef Oliveira, o relatório de resumo de pendências em atendimento à estrutura de governança. Foi recomendado pelos Conselheiros que as pendências existentes, em seu tempo, sejam encaminhadas internamente para atendimento de todos os requisitos;
 - Foi recomendado pelo Conselho de Administração que a Diretoria Executiva retome a discussão sobre o Planejamento Estratégico da Companhia e submeta para discussão o mais rapidamente possível;
 - Os Conselheiros foram informados do curso de capacitação anual dos administradores pela plataforma EAD com carga horária de 18h, em atendimento ao artigo 17 parágrafo 4º da Lei Federal nº13.303/2016.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à redação da presente ata, a qual, tendo sido lida e aprovada, vai por todos assinada digitalmente.

Campo Grande, 11 de setembro de 2020.

Álvaro Scriptori Filho
Presidente

Thaner Castro Nogueira
Vice-Presidente

Paulo Roberto Augusto Nepomuceno
Conselheiro

Roberto Lorenzoni Neto
Conselheiro

Bernadete Martins Gaspar Rangel
Conselheira

Luiz Felipe d'Ornellas Marques
Conselheiro

Paulo José Dietrich
Conselheiro